

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação, no local de costume, em 20.09.21.

**MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO**

**LEI Nº 892 DE 2021.**

Denomina Praça pública.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Pedro Gomes Vilarim Neto, a praça localizada na Avenida Capitão Antônio David, no bairro do Santa Rosa, por trás da Igreja Santa Rosa de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.



**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**

PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz

Prefeita

CPF Nº3.293.184-87

